



UnB/Universidade de Brasília
GPP – Curso de Gestão de Políticas Públicas

VI Fórum de Coordenadores e Professores do Campo do Saber de Públicas

Universidade de Brasília (UnB)

9 de novembro de 2011

LISTA DE PARTICIPANTES

| IES | Curso de Graduação | Participante |
|------------|--|---|
| EACH-USP | Gestão de Políticas Públicas | Fernando Coelho |
| EAESP-FGV | Administração Pública | Fernando Abrúcio |
| ESAG-UDESC | Administração Pública | Maurício Serafim |
| UFABC | Políticas Públicas | Vitor Marchetti |
| UFBA | Gestão Social | Jeová Torres |
| UFMG | Gestão Pública | Márcia Miranda Soares |
| UFPB | Gestão Pública | Miguel Isoni |
| UFPR | Gestão Pública | Ivan Jairo |
| UFRJ | Gestão Pública para o Desen. Econ. Social | Carlos Vainer (a confirmar) |
| UFRGS | Políticas Públicas | Letícia Schabbach |
| UFRRJ | Administração Pública | Saulo Barbará |
| UNB | Gestão de Políticas Públicas | Janann Medeiros Suylan Midlej Alexandre Araújo Luiz Fernando Bessa Magda Lúcio Cristiana Freitas Gileno Marcelino (ex-professor UnB) |

Relatório sobre a reunião com a prof^a Andrea Andrade, da Seres, realizada no último dia 8/12/2011.

A reunião foi boa no sentido de esclarecer sobre os contornos do documento das DCNs e sobre a possibilidade real de entrarmos com um adendo para o documento. Ela foi simpática e solícita. Já sabia que as DCNs estavam no MEC, mas não sabia do recurso Angrad e CFA. Expliquei de forma geral como soubemos do trâmite do documento e ela achou bem peculiar o documento ter saído do CNE em seguida à nossa reunião no MEC, mas não teceu maiores comentários. Disse que na compreensão dela são diretrizes para o curso administração pública, mas que ela e essa atual gestão do MEC despacharia autorizando os nomes dos cursos segundo as nossas



UnB/Universidade de Brasília

GPP – Curso de Gestão de Políticas Públicas

nomenclaturas, porque há uma flexibilidade do documento sobre essa matéria, porém "está dito, mas não está claro". Palavras dela. Agradei, mas questionei que não teríamos garantia nenhuma, caso mudasse a equipe atual. Ela concordou, mas sugeriu que o melhor caminho é homologar as diretrizes e em seguida pedir explicações ao CNE.

Diante da nossa demanda de que as DNCs devem contemplar as nomenclaturas de outros cursos, além de Administração Pública, ela sugeriu os seguintes passos:

- 1) Homologar o quanto antes as DCNs, inclusive ela disse que daria parecer positivo, pois a assessoria do ministro já havia consultado a opinião dela e também ela tinha conhecimento que o mesmo foi feito com a Sesu. Assim, o primeiro passo seria enviar ofício do Fórum ao ministro pedindo na pressa na homologação;
- 2) Elaborar ofício do Fórum destinado ao CNE solicitando esclarecimento sobre a aplicação da norma DCN em Administração Pública com relação aos desdobramentos práticos do documento no tocante aos cursos novos da área pública, uma vez que estes cursos possuem nomenclaturas diferentes etc. Seria um tom de consulta/dúvidas, com questionamentos objetivos sobre, por exemplo, se há restrição às nomenclaturas existentes; protocolar o ofício no CNE; isso só depois da homologação;
- 3) Marcar despacho interlocutório com os conselheiros do CNE; isso os obriga a nos atender com as respostas; creio que essa marcação pode ser realizada via site;
- 4) Caso os esclarecimentos não nos sirvam, pressionaríamos por um parecer complementar e nova resolução, na verdade um reexame; ela abriu o site do CNE e me mostrou vários exemplos de alteração, inclusive no mesmo ano da homologação; vocês podem tentar ver também no site por meio desse link http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15152&Itemid=866 Mando também um parecer que foi reexaminado e alterado em anexo.

Amigos/as, a despeito de achar que teríamos mais garantia se conseguíssemos um adendo agora, pela cultura organizacional desses dois órgãos públicos, não vejo saída, pois não há histórico nesse sentido. Ela disse que o ministro jamais faria isso, uma vez que essa atitude desconsideraria o processo, tão bem relatado no parecer, incluindo realização de audiência pública e tudo mais.

Passada a reunião, em conversa com alguns integrantes desse fórum e depois dos questionamentos de vocês por email sobre o que mudaria diante do recurso da Angrad e do CFA, tentei buscar essas informações junto ao CNE, apenas conseguindo falar com o secretário executivo deste Conselho hoje, que me deixou a par dos seguintes procedimentos: o presidente do CNE terá que se manifestar no prazo de 30 dias, a contar da publicação da súmula das DCNs, sobre a admissibilidade do recurso, decidindo se ele mesmo dá o parecer ou se vai ao conselho pleno, ou seja, se será analisado pelos 24 conselheiros. Só depois o ministro poderá homologar ou não o documento.

Como vocês já devem saber, o ministro Fernando Haddad está de saída e o Jornal Folha de S. Paulo anunciou hoje que ele será substituído por Aloizio Mercadante, ainda sem data específica.



UnB/Universidade de Brasília

GPP – Curso de Gestão de Políticas Públicas

Não sei até que ponto essa mudança retarda ou não o processo. Talvez, não interfira tanto, uma vez que o processo está bem adiantado.

Bem, aguardo posicionamento de vocês para prosseguirmos com os encaminhamentos, lembrando que entrarei de férias e só retornarei no final de janeiro, mas algumas medidas podemos tomar via UnB.

Estamos, eu e a prof^a Janann, tentando representar o fórum em todos os momentos, falando sempre que representamos um grupo de docentes da área pública em defesa de demandas coletivas. Aproveitamos para agradecer pela confiança. Abraços,

Suylan Midelej